



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0310

INDICAÇÃO 275 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 432 /2018

EM 03/07/2018

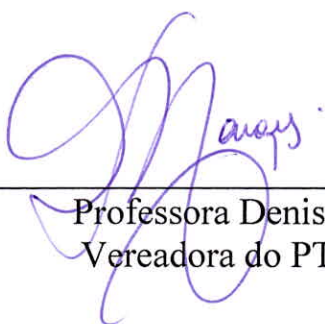
ACEITO EM	<u>06/01/2018</u>	ATA
APROVADO EM	<u>29/05/2018</u>	<u>9898</u>
REJEITADO EM	<u>/ /2018</u>	<u>9961</u>
ARQUIVO		

12 kmf

URGÊNCIA


A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto às Secretarias competentes, providencie a adequação do calçamento da cidade para permitir o deslocamento das pessoas com deficiência, promovendo a acessibilidade, em especial na área do centro da cidade.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2018.



Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/241

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>2.283</u>	
Rio Grande, <u>20</u> de julho de 2018.	
RUBRICA	FOLHAS
	<u>01</u>

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0310/18, Ind. 275/18, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Denise, solicitando através das Secretarias competentes, para que providenciem a adequação do calçamento da cidade para permitir o deslocamento das pessoas com deficiência, promovendo a acessibilidade, em especial na área do centro da cidade, informamos que a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei 7.862/2015, vem, desde a promulgação da referida Lei, fiscalizando a sua aplicação quando da aprovação de projetos, seja realizando levantamentos urbanos, seja informando as diretrizes de aplicação da lei nos diferentes gabaritos de logradouros do Município.

De outro lado, no intuito de atender à contrapartida determinada por lei ao poder público municipal, informamos que a SMCP está finalizando parte do projeto "Rotas Acessíveis", que busca compatibilizar os passeios públicos de rotas pré estabelecidas nos padrões impostos pela legislação e normas técnicas vigentes.

O estabelecimento dessas rotas irá possibilitar condições de acessibilidade universal em diferentes destinos do município, aplicando o conceito de continuidade previsto na Lei. Efetivamente, estamos em fase de elaboração do Projeto Executivo do trecho das rotas acessíveis da Avenida Silva Paes que liga a Praça Tamandaré ao Colégio Juvenal Müller, devendo em seguida se estender a outros logradouros da cidade.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

01